



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Rua Coronel Ovídio, 508 – Santo Antônio – Batatais/SP**

---

### **RESOLUÇÃO Nº 011/2020**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no último dia 15 de Dezembro de 2020, às 08h30min, no salão nobre da APAE Batatais, sito na Cel. Joaquim Marques, 959 – Riachuelo, Batatais, Estado de São Paulo, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 13 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.100, de 12 de setembro de 1.995, modificada pela Lei nº2.390, de 25 de fevereiro de 1.999, pelo seu Regimento Interno, RESOLVE:

Artigo 1º Aprovação do Demonstrativo do Índice de Gestão Descentralizado do Sistema Único de Assistência Social e o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família do ano de 2019.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições administrativas em contrário.

Batatais, 16 de Dezembro de 2020.

**FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI**  
Presidente do CMAS

**ELVIRA MENDES FLORO**  
Secretaria do CMAS